



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022

“ALTERA O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO, REQUER A APRECIAÇÃO DO SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O inciso II do art. 109 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

II – ordinárias as de qualquer sessão legislativa, realizadas nas três primeiras segundas-feiras de cada mês às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos):

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.

11 de fevereiro de 2022.

Hezio Silvino de Camargo
Vice-presidente

Ademir Dias da Silva
Presidente

Luiz Carlos Pelissari
1º Secretário

Marcelo Pimenta
2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

JUSTIFICATIVA

Nobres *edis*, conforme é sábio, é do interesse de todos que os dias de realização das sessões ordinárias sejam alterados, passando para as segundas ao invés das terças.

São essas as razões que levaram à elaboração deste projeto de resolução, sendo indispensável a colaboração dos nobres *edis* para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.

11 de fevereiro de 2022.

Hezio Silvino de Camargo
Vice-presidente

Ademir Dias da Silva
Presidente

Luiz Carlos Pelissari
1º Secretário

Marcelo Pimenta
2º Secretário